

**CURSO DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

| COMPONENTE CURRICULAR | CARGA HORÁRIA | | | | PERÍODO |
|--|---------------|---------|----------|-------|---------------|
| | Teórica | Prática | Extensão | Total | |
| Farmácia Oncológica e Terapia Nutricional | 34 | ---- | ---- | 34 | 10ºP – 2025.2 |
| PROFESSOR RESPONSÁVEL: Juliana Soares de Faria Neto | | | | | |

A avaliação do componente curricular, para fins de composição de PA1 e PA2 (Processo Avaliativo 1 e 2) será efetuada da seguinte forma:

| PA1 | |
|---|-----------|
| Tipo de Atividade | Valoração |
| Atividade Integradora | 1,0 |
| Atividade Avaliativa I – Sala de aula invertida | 2,0 |
| Atividade Avaliativa II – Teste | 2,0 |
| Avaliação Escrita – PA1 | 5,0 |
| PA2 | |
| Tipo de Atividade | Valoração |
| Atividade Integradora | 2,0 |
| Atividade Avaliativa III – Seminários | 2,0 |
| Atividade Avaliativa IV – Teste | 1,0 |
| Avaliação Escrita – PA2 | 5,0 |

A média final será o somatório de PA1 + PA2, dividido por 2. O discente que alcançar média final maior ou igual a 6,0 (seis) e frequência mínima de 75% às atividades do componente curricular, está aprovado. Os discentes com médias finais situadas entre 4,0 (quatro) e 5,9 (cinco vírgula nove) e frequência mínima de 75% às atividades relativas ao componente curricular estarão sujeitos à Avaliação Suplementar, em que deverão alcançar a nota mínima de 6,0 (seis), para aprovação. Os que alcançarem média final abaixo de 4,0 (quatro) repetirão o componente curricular.